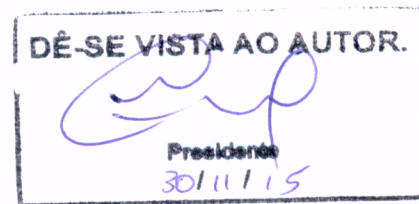




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 490/2015

Processo nº 30.439-0/2015



Jundiaí, 19 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **391/2015**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre a destinação da área de 988.915,97 m² transmitida ao poder público municipal pelo Condomínio Alphaville, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, em resposta aos quesitos formulados:

1. Do total de área da gleba loteada, o percentual destinado ao sistema viário do loteamento denominado Alphaville Jundiaí é de 11,58%.
2. No projeto deste loteamento, o sistema viário é compreendido pelo leito viário e passeios das ruas e do alargamento da Avenida Clemente Rosa, vielas e faixas não edificantes ao longo da Rodovia dos Bandeirantes.
3. A execução das obras de infraestrutura do sistema viário acima citado, à exceção das faixas não edificantes ao longo da Rodovia dos Bandeirantes, é obrigação e responsabilidade do loteador. Não haverá nenhum investimento da Prefeitura.
4. Do total de área da gleba loteada, o percentual destinado à área institucional do loteamento denominado Alphaville Jundiaí é de 5,28%, com utilização indefinida.
5. Do total de área da gleba loteada, o percentual destinado às áreas livres de uso público do loteamento denominado Alphaville Jundiaí é de 50,42%, com utilização indefinida.
6. Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A